



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 24/03/22
Canindé de São Francisco - SE
24 de março de 2022

Funcionário


Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

PORTARIA Nº 558/2022
De 24 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, ao (a) servidor (a) **DELIANO GOMES TEIXEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2001004090327, expedida pela SEDS/AL, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 061.700.814-06, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5097, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 139/2022/PMCSF/PGM, de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal